



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2025**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE " **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 033/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de Assessoria junto ao Departamento de Pessoal, na elaboração da folha de pagamento mensal, conferência e geração dos impostos, visando atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA.

Às 09 (nove) horas do dia 11 de agosto ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações da Câmara Municipal de Remanso - BA, situado Rua Castro Alves, s/n, Remanso – Bahia, o agente de contratação RODRIGO FERREIRA RIBEIRO, designada pela Portaria nº 034/2025 de 08 de julho de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes à dispensa de licitação nº 033/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 06 de agosto de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 06 à 08 de agosto de 2025.

Foi constatado o envio da proposta de preço conforme edital das seguintes empresas:

- 1) PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL– CNPJ.: 09.449.338/0001-08, representado pelo senhor FÁBIO DOS SANTOS LOPEZ.

Diante análise foi constatado o seguinte preço:

EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Fica classificada em primeiro lugar a empresa PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL, com o valor global de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	V. UNIT	V. TOTAL
1º	PÚBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:15hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que foi assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pela agente de contratação sendo publicada em diário oficial.

Remanso/BA, 11 de agosto de 2025.

RODRIGO FERREIRA RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

WAGNER SOARES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CLESIDA BORGES DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO

VANE CLEIA SILVA NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO